



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 26/08/24

PP. Marcella Lima
Conselheira Marla Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnica
Secretaria Legislativa - CC

Ao Deputado Moner准 Hilio
Hilio para relatar.

Em 26/08/24

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/24, que:

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes.

RELATOR: Deputado Hélio Isaias

I - RELATÓRIO

Encontra-se para apreciação nesta dourada Casa Legislativa, projeto de autoria do Deputado Franze Silva que “**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes**”.

Nos termos do art. 47, VI e arts. 59, 60, 61 e 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade da matéria, observando sua adequação aos princípios e normas insculpidos na Constituição Federal e Constituição Estadual.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Analisando os dispositivos do Projeto de Lei, importa destacar que cumpridas as exigências legais, com fundamento nas razões e argumentos da justificativa do projeto de lei, julgo a proposição em conformidade com as normas técnicas legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, sou de parecer favorável à sua aprovação.



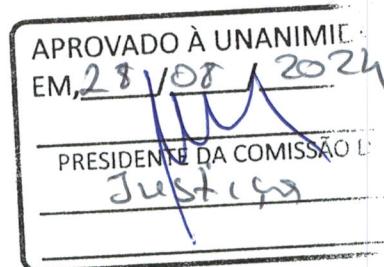
III – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o Parecer, submeto à apreciação dessa Comissão.
Em discussão, em votação.

- a) Pela aprovação;
- b) Pela rejeição.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS da Assembleia Legislativa do Piauí, Teresina - PI,
de dezembro de 2024.

Hélio Isaias – PT
Deputado Estadual



50

K

Ors